

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 - Nº. 1076 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 06 de maio de 2019.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 - CEE

• Relação dos candidatos inscritos e abertura de prazo para impugnações



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 - Nº. 1076 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 06 de maio de 2019.

CEE

EDITAL 002/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TABOLEIRO GRANDE/RN RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS É ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Taboleiro Grande, publica a relação dos candidatos inscritos.

- I Inscreveram-se os seguintes cidadãos:
- 01- Artur Alencar de Brito
- 02- Francisco Rafael Wally Bessa
- 03- Francisca Adriely Nunes Batista
- 04- Antônia Nilsete Ferreira
- 05- Antônio Edino Gomes
- 06- Josielison Carlos da Silva
- 07- lilzicleide Barbosa de Freitas Dantas
- 08- Marcilio de Oliveira Silva
- 09- Glenio Ferreira Brasil
- 10- Francisco Lindomar Cavalcante Dias
- 11- Arthur Rodrigues Soares
- 12- Jose Adailson Araújo
- 13- Francisca Ailza Moura Duarte
- 14- Rerisson Franklin da Silva
- 15- Tarcilia Kelle Tavares Batista
- 16- Jessica Layza de Souza França dos Anjos
- 17- Aline Tavares de Araújo
- 18- Tailany Ribeiro da Silva
- 19- Francisco Jefferson Bezerra da Silva
- 20- Allan Magno Rodrigues Bessa
- 21- Maria do Carmo de Queiroz
- 22- Francisca Luana Morais Batista
- 23- Ítalo Ferreira Bessa
- 24- Antônio Gutembergue Soares de Araújo
- 25- Cristianny Dayanny Felix de Freitas
- 26- Matheus de Paiva Lima
- 27- Maria Aldeiza Valentin Pessoa
- II O cidadão que tenha conhecimento dos fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 336/2015 e Resolução nº 001/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

III – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande-RN, CEP 59840-000, nº SN, no horário das 8:00h às 11:00h horas.

Taboleiro Grande, 06 de maio de 2019. **ANTÔNIO ERIVALDO CALIXTO DA SILVA** Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado